



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº.040/2019 – GAB/PMI

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

**I – Conceder a Servidora MARIA AUXILADORA CERVEIRA DE OLIVEIRA , que
exerce o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,
Licença Sem Remuneração, pelo prazo de 02(Dois) anos, a partir de 01 de Maio de 2019 a 01 de
Maio de 2021.**

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Maio de 2019.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO